



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

LEI Nº 7.292, DE 6 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor PAULO CELSO POMPEU.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor Paulo Celso Pompeu, conforme Resolução Legislativa nº 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araújo em data e horário a ser definidos posteriormente pela Mesa Diretora deste Poder.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.